



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 7.606**

**De 14 de dezembro de 2011**

**Autógrafo nº 238/11 – Projeto de Lei nº 191/11**

**Autoria: Vereadora e Vice-Presidente Juliana Damus**

Denomina **Rua Sebastião Mota**, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 29 de novembro de 2011, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA SEBASTIÃO MOTA**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua "A", do loteamento denominado Jardim Athenas, com início na divisa de propriedade de José Branco de Oliveira e outra e término na divisa de propriedade de Antonio Barufaldi, no mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2011 (dois mil e onze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

**ALESSANDRA DE LIMA**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2011. Guichê nº 079.806/2011 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de Quinta-Feira, 29/dezembro/2011 – Exemplar nº 7.881.

13:22 09/01/2012 002842 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA